

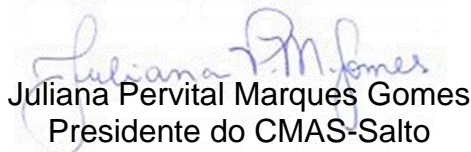
Estância Turística de Salto, 10 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 17/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipais nº 3.076/2011 e Regimento Interno – Resolução nº 15 de 09 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Aprovar o novo Regimento Interno do CMAS-Salto, de acordo com Ata 03/2023.,  
Resolução nº 17 de 10 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Juliana P.M. Gomes".

Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto